

Licenças Ambientais - dezembro/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1622_ce_148161_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL 02/2016 PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2015

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições constantes nos arts. 104 a 107 da Lei Complementar Municipal nº 628/09 e suas alterações posteriores, comunica que:

Considerando a recomendação da Procuradoria Geral do Município, após análise do processo eleitoral e as demandas judiciais daquele decorrentes, no sentido de que fosse revisto o ato que impugnou a urna nº 206 da microrregião 9, nas eleições do Conselho Tutelar realizada em 04 de outubro de 2015;

Considerando o disposto no art. 100 da lei Complementar nº 628/2009, com redação dada pela lei Complementar nº 640/2010, segundo o qual "iniciada a apuração, as impugnações de urnas deverão ser apresentadas à Junta Eleitoral pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apuradas, sob pena de preclusão do direito";

Considerando que tal conduta não foi adotada no procedimento do pedido de impugnação, o que operou a preclusão do referido direito;

Considerando que durante o processo de votação fizeram-se presentes fiscais de diversas candidaturas sem que houvesse impugnação da urna objeto da presente decisão;

Considerando o disposto no artigo 219 do Código Eleitoral, aplicado de forma subsidiária no caso em tela, segundo o qual não se pronuncia nulidade quando o ato impugnado não viola disposição normativa da ordem pública e não compromete a lisura do processo eleitoral;

Considerando que em mantida a decisão de anulação dos votos da urna 206 se estariam anulando 1.791 votos válidos em virtude de três votos impugnados, o que alteraria o resultado do pleito e afrontaria a soberania popular exercida através do sufrágio, bem como o princípio democrático.

Decide a Comissão eleitoral:

I – validar os votos constantes da urna nº 206, local Escola Estadual Agrônomo Pedro Pereira, da Microrregião 9 do Conselho Tutelar;

II – pela abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, para apresentação de recurso ao CMDCA relativo ao resultado da eleição, a ser entregue na Travessa Leonardo Truda, 40 – 22º andar, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h30.

III – que o resultado das Eleições 2015 realizada em 04/10/2015 relativo à Microrregião 9 do Conselho Tutelar de Porto Alegre passa a ser o abaixo discriminado:

RELAÇÃO DE VOTOS DOS CANDIDATOS POR MICRORREGIÕES 09-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA

Nº Urna	Nome do Candidato	Nome de Urna	Quant. de Votos
09035	RODRIGO NEVES DA SILVA	RÔ	850
09095	THAISE MALTA SANT ANNA	THAISE SANT ANNA	798
09008	CRISTIANE SCHIRMA	CRIS SCHIRMA	793
09091	ELAINE ADRIANE DA SILVA	ELAINE	741
09025	ROBINSON JAIRO FERNANDES	JAIRÃO	700
09039	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	GEOVANI	669
09088	ANDERSON ALBERTO MARTINS OTT	ANDERSON OTT	624
09011	ANGELA JACQUELINE PACHE	JACQUE PACHE	550
09073	ALMERI DE LOURDES ASCARI	ALMERI	523
09022	LÚCIA HENRIETA WOMMER MÜLLENMEISTER	LUCIA WOMMER	498
09085	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	ANDRÉ	329
09074	MARCO AURELIO NASCIMENTO DA SILVA	MARCOS	326
09072	EVERTON LUIZ CORREA LACERDA	EVERTON LACERDA	315
09075	RITA ADRIANA DE FREITAS LUCAS DE CAMPOS	RITA ADRIANA	313
09096	ANA PAULA RITA DA SILVA MARTINS	ANA PAULA	259
09004	ODOLI PEDROSO LOPES	ODOLI LOPES	203
09043	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA	NEUZA BARBOSA	196
09098	LUCIANA MARIA FONSECA	LÚ	189
09029	TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA	TÂNIA CARDOSO	157
09014	ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA	ELIO DA ONG	156
09049	ELIS REGINA LOPES DOS SANTOS	ELIS REGINA	145
09024	PAULA ROSANGELA SOUZA	PAULA	117
09079	MARILIA BRAGA DA ROSA	MARILIA BRAGA	53
Total de Votos Válidos			9.504

ARNALDO BATISTA SANTOS DOS SANTOS, Presidente Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA